



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, N° 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ERRATA PARA COM A EDIÇÃO DE N° 140/2025, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES
CNPJ: 34.560.260/0001-33

Leia-se:

Luiz Fernando Maron Guarnieri
CPF: 028.457.647-66

Motivo da errata: A contratação é para com a pessoa física citada acima, contudo fora publicado de forma equivocada a contratação em nome de uma das comprovações de notória especialização do contratado.


Geraldo Aragão Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora.

Contratado: **Luiz Fernando Maron Guarnieri**

CPF: 028.457.647-66

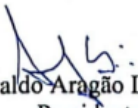
Prazo de Vigência: 12(doze) meses;
03/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI**, inscrito no **CPF: 028.457.647-66**, pessoa física, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, de 03 de janeiro a 31 de dezembro 2025, cujo valor global é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Buerarema – BA, 03 de janeiro de 2025.


Geraldo Aragão Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Gabinete da Presidência

Buerarema - BA, 03 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 16.420.457/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

Processo Administrativo: 01/2025 **Contrato** 01/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Buerarema. **Contratada:** **LUIZ FERNANDO MARON GUARNIERI**, inscrito no **CPF: 028.457.647-66**. **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Representação da Câmara Municipal, tanto na esfera contenciosa quanto consultiva; Assessoria Jurídica as Comissões Permanentes e Especiais; Pareceres Jurídicos de assuntos de interesse da Presidência da Câmara, e Elaboração de Projetos e Resoluções de Autoria da Mesa Diretora. **Vigência:** 03/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.